

LEI



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 738/2026
DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026**

Dispõe sobre a atualização do Piso Salarial do Magistério e reajuste dos vencimentos dos profissionais da categoria no Município de Maruim/SE, referente ao exercício de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARUIM, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara do Município de Maruim aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Fica atualizado o valor do piso salarial do Profissional do Magistério Público Municipal, nos termos da Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008, referente ao exercício de 2026 para o valor de R\$ 5.130,63 (cinco mil, cento e trinta reais e sessenta e três centavos).

Art. 2º - Conceder-se-á atualização dos vencimentos dos profissionais do Magistério da Rede Municipal de Ensino deste Município, no percentual total de 5,4% em sua integralidade, conforme tabela anexo.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta da dotação orçamentária existente na Lei Orçamentária em execução, podendo ser suplementadas oportunamente, caso necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2026.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maruim/SE, em 27 de fevereiro de 2026.

GILBERTO MAYNART
DE
OLIVEIRA:111698005
30

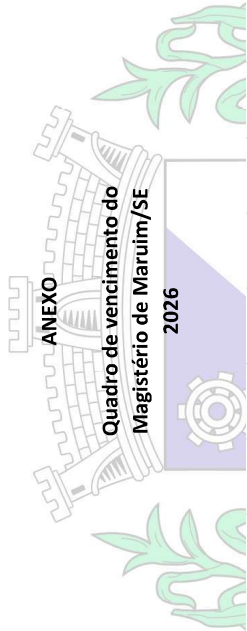
Assinado de forma digital
por GILBERTO MAYNART
DE OLIVEIRA:11169800530
Dados: 2026.02.27 13:04:39
-03'00'

Gilberto Maynart de Oliveira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Maruim – CNPJ: 13.109.350/0001-32
Praça Barão de Maruim, S/N – Tel: (79) 3275-1371 / 3275-1363 – CEP: 49.770-000, Maruim/SE

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/maruim>

LEI



CLASSES	NÍVEIS																	
	I - Médio			II - Graduação			III - Especialização			IV - Mestrado			V - Doutorado					
	125	160	200	125	160	200	125	160	200	125	160	200	125	160	200			
A (0 a 3 anos)	3.206,64	4.104,50	5.130,63	3.527,31	4.514,95	5.643,69	4.008,31	5.130,63	6.413,29	4.649,63	5.951,53	7.439,41	5.771,96	7.388,10	9.235,13			
B (3,1 a 6 anos)	3.366,97	4.309,73	5.387,16	3.703,68	4.740,70	5.925,87	4.208,73	5.387,16	6.733,95	4.882,11	6.249,11	7.811,38	6.060,56	7.757,51	9.696,89			
C (6,1 a 9 anos)	3.535,32	4.525,22	5.656,52	3.888,86	4.977,74	6.222,16	4.419,17	5.656,52	7.070,65	5.126,22	6.561,57	8.201,95	6.363,59	8.145,39	10.181,73			
D (9,1 a 12 anos)	3.712,09	4.751,48	5.939,35	4.083,30	5.226,63	6.533,27	4.640,13	5.939,35	7.424,18	5.382,53	6.889,65	8.612,05	6.681,77	8.552,66	10.690,82			
E (12,1 a 15 anos)	3.897,69	4.989,05	6.236,32	4.287,47	5.487,96	6.859,93	4.872,14	6.236,32	7.795,39	5.651,66	7.234,13	9.042,65	7.015,86	8.980,29	11.225,36			
F (15,1 a 18 anos)	4.092,57	5.238,50	6.548,14	4.501,84	5.762,36	7.202,93	5.115,75	6.548,14	8.185,16	5.934,24	7.595,84	9.494,78	7.366,65	9.429,30	11.786,63			
G (18,1 a 21 anos) (20 anos)	4.297,20	5.500,43	6.875,55	4.726,93	6.050,48	7.563,08	5.371,54	6.875,55	8.594,42	6.230,95	7.975,63	9.969,52	7.734,98	9.900,77	12.375,96			
H (21,1 a 24 anos) (22 anos)	4.512,06	5.775,45	7.219,33	4.963,28	6.353,00	7.941,23	5.640,12	7.219,33	9.024,14	6.542,50	8.374,41	10.468,00	8.121,73	10.395,81	12.994,76			
I (24,1 a 27 anos) (24 anos)	4.737,66	6.064,22	7.580,30	5.211,44	6.670,65	8.338,29	5.922,13	7.580,30	9.475,35	6.869,63	8.793,13	10.991,40	8.527,82	10.915,60	13.644,50			
J (27,1 a 30 anos) (25 anos)	4.974,54	6.367,43	7.959,32	5.472,01	7.004,18	8.755,20	6.218,24	7.959,32	9.949,12	7.213,11	9.232,79	11.540,97	8.954,21	11.461,38	14.326,73			
Escalonamento Vertical: 1,05				Escalonamento Horizontal: Nível I = 1,0			Nível II = 1,10			Nível III = 1,25			Nível IV = 1,45			Nível V = 1,80		

Prefeitura Municipal de Maruim – CNPJ: 13.109.350/0001-32
Praça Barão de Maruim, S/N – Tel: (79) 3275-1371 / 3275-1363 – CEP: 49.770-000, Maruim/SE

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/maruim>